

PORTARIA Nº 193/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO
REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO
COMISSIONADO DECORRENTE DE
AFASTAMENTO POR FÉRIAS**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VII, do Estatuto do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sr.^a **TAÍRIS OLIVEIRA RODRIGUES**, para substituir a senhora **ALINE SILVA MENDONÇA**, no emprego público comissionado de **CHEFE DE SETOR DE ESTATÍSTICA**.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente do afastamento por férias e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

Art. 2º. A substituta fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento da substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Varginha-MG, 19 de setembro de 2022.



JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618